

2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas
26.10.2016
Ponto 12
SIMAR - Tarifário para vigorar em 2017

Estando em causa a aprovação do tarifário dos SIMAR para o próximo ano de 2017, e conforme proposta apresentada e votada neste executivo, as tarifas para os utilizadores domésticos irão ter em 2017 uma atualização de 1,4%, por aplicação do Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor (IHPC), conforme prerrogativas estabelecidas pelas diretivas da ERSAR e atento o índice publicado pelo Banco de Portugal.

Esta decisão fundamenta-se na necessidade de fazer face ao aumento dos custos impostos pelas decisões do anterior governo nos sectores das águas e dos resíduos.

Inalterados ficarão os preços e tarifas praticados para os consumidores domésticos beneficiários do Tarifário Familiar e diminuem substancialmente as tarifas aplicadas aos beneficiários do Tarifário Social. Ou seja, protege quem menos tem e menos pode, o que aqui não podemos deixar de sublinhar de forma particularmente positiva já que é expressão da preocupação e responsabilidade sociais que norteiam a gestão dos SIMAR, promove a garantia do acesso universal aos serviços públicos essenciais e assegura o cumprimento do escopo social e público desta entidade

Os vereadores da CDU compreendem os fundamentos da decisão de aumento do tarifário, mas consideram que não é justo que os Municípios de Loures e Odivelas sejam obrigados, por imperativo legal, a proceder a tal aumento.

Aliás, valorizamos de forma particular o esforço que foi feito nos anos de 2014 e 2015 de não aumentar nenhuma tarifa e terem sido eliminadas ou reduzidas taxas específicas correspondentes a mais de 900 mil euros;

Consideramos ser inaceitável o aumento da tarifa das águas residuais imposto e cobrado aos SIMAR pela Águas de Lisboa e Vale do Tejo, após a extinção da SIMTEJO;

Consideramos inaceitável o aumento da tarifa de resíduos, imposta e cobrada aos SIMAR pela VALORSUL após privatização;

Consideramos, ainda inaceitável o aumento da tarifa de água em “alta” imposta e cobrada aos SIMAR pela EPAL.

Tal penaliza os SIMAR, o Município e fundamentalmente a população dos dois concelhos

É urgente e necessário enfrentar e inverter estes constrangimentos externos.

A decisão dos vereadores da CDU pela abstenção neste ponto visa dar um sinal muito claro ao Poder Central, de que não é possível continuar a empurrar os municípios e os SIMAR para o aumento das tarifas para deste modo equilibrar o elevado volume de despesas.

A nossa abstenção é pois uma clara posição política que em nada significa menor solidariedade para com os SIMAR e para os dois Municípios.

Odivelas, 26 de Outubro de 2016

Os Vereadores da CDU